

ATO CONVOCATÓRIO 05/2026

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura (OS) pelo Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, vem, por meio desta, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

1 – Objeto

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação, pelo Instituto Cultural Filarmônica, de empresa prestadora de serviço de assessoria de imprensa para o atendimento mensal das atividades do Instituto, no que diz respeito à elaboração de um plano de ação para:

- a) Estabelecer e ampliar o relacionamento do Instituto com veículos de imprensa, formadores de opinião e influenciadores digitais;
- b) Desenvolver pautas para divulgação de toda a programação cultural da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em Belo Horizonte e Minas Gerais;
- c) Produzir, distribuir e acompanhar *press releases*, artigos, pautas e notas;
- d) Realizar contato com veículos de imprensa e formadores de opinião locais e nacionais;
- e) Manter relacionamento permanente com veículos de imprensa e formadores de opinião;
- f) Divulgar as agendas mensal e semanal de concertos;
- g) Agendar e acompanhar entrevistas presenciais ou realizadas por meios eletrônicos;
- h) Aplicar *media training* aos principais porta-vozes do Instituto;
- i) Realizar treinamentos de comunicação para colaboradores responsáveis pelo atendimento ao público;
- j) Coordenar e dar suporte às agências de assessoria de imprensa para as turnês nacionais e internacionais, quando necessário;
- k) Inscrever projetos do Instituto em premiações e reconhecimentos da área de Comunicação;
- l) Realizar a interlocução e oferecer suporte às ações de imprensa que envolvem o relacionamento da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, do Instituto Cultural Filarmônica e da Sala Minas Gerais com seus mantenedores, apoiadores e patrocinadores, incluindo, entre outros, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, o Circuito Liberdade e demais instituições parceiras que compartilhem pautas e ações;
- m) Desenvolver pautas institucionais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e do Instituto Cultural Filarmônica, sob demanda, incluindo temas como conquistas de premiações, divulgação de resultados, alterações de gestão e outros assuntos institucionais relevantes;
- n) Desenvolver e executar plano de ação para divulgação junto à imprensa e aos formadores de opinião de duas campanhas institucionais anuais: a Campanha de Arrecadação de Doações do Programa Amigos da Filarmônica e a Campanha de Assinaturas da Temporada de Concertos;
- o) Integrar o Comitê de Crise em situações que possam impactar a imagem e a reputação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, da Sala Minas Gerais ou do Instituto Cultural Filarmônica, prestando apoio às ações de comunicação, incluindo monitoramento da repercussão na imprensa, elaboração de posicionamentos e orientação de porta-vozes, quando necessário.

Para fins de elaboração da proposta comercial e composição dos custos, a proponente deverá considerar as características, a quantidade e a abrangência dos concertos, eventos e demais atividades descritas neste Ato Convocatório, no item 5

Briefing Geral:

A Orquestra

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais é uma das principais instituições culturais do Brasil e uma referência da música de concerto na América Latina. Fundada em 2008 e sob direção artística e regência titular de Fabio Mechetti, a Orquestra consolidou-se ao longo de quase duas décadas por sua excelência artística, consistência de programação e forte presença institucional no cenário cultural brasileiro e internacional.

Com sede na Sala Minas Gerais, inaugurada em 2015 em Belo Horizonte e considerada uma das melhores salas de concerto da América Latina em termos de arquitetura e acústica, a Filarmônica tornou-se protagonista na transformação da capital mineira em um importante polo da música sinfônica no país. A atuação da Orquestra contribuiu significativamente para ampliar o acesso e o interesse pela música de concerto, ao mesmo tempo em que fortaleceu a presença do Brasil no circuito internacional da música clássica.

Sua programação artística tem como eixo central as séries de concertos por assinatura, realizadas regularmente na Sala Minas Gerais. Ao todo, são cinco séries, que apresentam ao longo da temporada grandes obras do repertório sinfônico, com participação de regentes e solistas convidados de destaque no cenário nacional e internacional. Essas séries constituem o principal vínculo contínuo entre a Orquestra e seu público, reunindo milhares de assinantes que acompanham a temporada ano após ano.

Além da programação artística principal, a Filarmônica desenvolve uma ampla atuação de formação de público e democratização do acesso à música, com concertos gratuitos, atividades educativas e projetos especiais realizados tanto em Belo Horizonte quanto em outras cidades de Minas Gerais. Esses programas ampliam o alcance da instituição e fortalecem sua dimensão social e educativa.

Outro eixo fundamental da relação com o público é o Programa de Amigos da Filarmônica, iniciativa de relacionamento e captação que convida pessoas físicas a apoiarem diretamente a Orquestra por meio de contribuições recorrentes. O programa fortalece o engajamento da comunidade com a instituição e permite que o público participe mais ativamente da sustentabilidade e do desenvolvimento da Orquestra.

A Filarmônica também possui presença consolidada no cenário fonográfico internacional. São 12 álbuns gravados, entre eles quatro lançados pelo selo internacional Naxos no projeto “A música do Brasil”, realizado em parceria com o Itamaraty. Um desses registros, dedicado a obras de Almeida Prado, foi indicado ao Grammy Latino em 2020.

Em 2026, ao completar 18 anos de atividades, a Filarmônica de Minas Gerais chega a um momento de maturidade institucional, com público consolidado, forte reconhecimento artístico e um papel central na vida cultural de Minas Gerais. Suas campanhas de Assinaturas e Amigos da Filarmônica representam hoje os principais pilares de relacionamento direto com o público, fundamentais tanto para a sustentabilidade da programação quanto para o fortalecimento do vínculo da Orquestra com a sociedade.

O Instituto Cultural Filarmônica

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais é administrada pelo Instituto Cultural Filarmônica, organização social sem fins lucrativos, criada para estruturar e gerir o projeto de uma grande orquestra em Minas Gerais. O Instituto tem a missão de promover, fomentar, e difundir o repertório sinfônico brasileiro e universal por meio da elaboração e viabilização da programação artística da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e da administração da Sala Minas Gerais. A missão do Instituto é empreender todos os esforços para que cada vez mais pessoas tenham acesso à música sinfônica de excelência, instrumento de aprimoramento do ser humano, que transcende todas as barreiras culturais e socioeconômicas.

A atuação do Instituto é pautada pelos valores de Comprometimento com a Ideologia, Busca por Excelência, Respeito às Pessoas, Trabalho Colaborativo e Engajamento, Zelo pelos Bens e Recursos confiados ao ICF, Compromisso com os Stakeholders

e Perenidade. Além disso, o Instituto rege-se pelos princípios éticos de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Transparência, Economicidade, Razoabilidade, Eficiência e Excelência.

Cada um dos concorrentes poderá solicitar esclarecimentos, para aprofundamento do *briefing* com equipe responsável pela Comunicação do Instituto Cultural Filarmônica, exclusivamente por meio do e-mail florasilber@filarmonica.art.br e zilkacaribe@filarmonica.art.br. A solicitação deve ser feita com até 03 (três) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas. Os esclarecimentos e o resultado final serão publicados no site do Instituto Cultural Filarmônica.

2 – Condições de Participação

Somente serão admitidos a participar deste Edital os fornecedores da atividade do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em Belo Horizonte ou região metropolitana, devido ao caráter das atividades e relacionamento local, e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, atividade de prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação e que cumpram todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do [Regulamento de Compras e Contratações](#) do Instituto Cultural Filarmônica.

3 – Proposta Comercial

A proposta de orçamento deverá ser apresentada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;
- Relatório dos serviços a serem prestados;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos do presente Ato Convocatório;
- Declaração (Anexo I) de que, nos preços propostos para remuneração do fornecedor, encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do fornecedor, nos termos do presente Ato Convocatório. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional;
- Declaração (Anexo I) de que a empresa não atende, no momento, conta de outra instituição cuja atividade seja a manutenção e programação artística de orquestra sinfônica.

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Nome, número do CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente;
- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Inscrição Municipal e Estadual), quando houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Receita Federal e o INSS/Previdência Social (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- Pelo menos um atestado de prestação de serviços de assessoria de imprensa para cliente de porte igual ou superior à Filarmônica, assim considerados organizações com programação artística regular. O requisito poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos, atestados de capacidade técnica, declarações emitidas pelos contratantes ou outros documentos comprobatórios equivalentes;
- Comprovação de prestação de serviços de assessoria de imprensa para a área cultural por, pelo menos, 03 (três) anos. O requisito poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos, atestados de capacidade técnica, declarações emitidas pelos contratantes ou outros documentos comprobatórios equivalentes;
- *Curriculum vitae* de um profissional habilitado que será responsável pela condução do processo até sua conclusão. Esse profissional **deverá estar presente no local da execução dos serviços durante todas as suas fases** e deverá ser o representante da proponente para o relacionamento técnico com a contratante, sendo admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- Portfólio ou catálogo relacionado com o objeto da presente contratação que comprovem que o fornecedor possui experiência na prestação de serviços de assessoria de imprensa em âmbito nacional, incluindo experiência no atendimento no setor cultural, especificamente de equipamentos culturais e corpos artísticos estáveis.

Ressaltamos que todos os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização Social (OS), auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A empresa que não os enviar por completo será automaticamente desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação, as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

Os serviços compreendidos neste Ato Convocatório têm previsão de vigência estimada de julho de 2026 até dezembro de 2027, ficando a critério único e exclusivo do Instituto a definição de alteração, prorrogação ou rescisão do contrato.

4 – Envio de Documentos

Os documentos relativos à proposta comercial e à proposta estratégica deverão ser entregues até as 18h do dia 24 de junho de 2026, após o qual o Instituto não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.

Todos os documentos deverão ser enviados exclusivamente em versão digital para o e-mail:
compras@filarmonica.art.br

Serão aceitos apenas arquivos no formato PDF, podendo estar todos os documentos agrupados em apenas um arquivo, desde que devidamente identificados. O(s) arquivo(s) contendo os documentos deverão ser enviados em um único e-mail, o qual deverá totalizar no máximo 20 MB.

5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial

O valor da proposta global apresentada pelo fornecedor deve contemplar todas as despesas necessárias para a realização dos serviços.

Para fins de elaboração da proposta e definição do *fee* mensal, a proponente deverá considerar a totalidade dos concertos, eventos, projetos, festivais, campanhas e demais iniciativas descritas a seguir, observadas as especificidades, a abrangência e a complexidade de cada atividade.

As ações de assessoria de imprensa deverão incluir, entre outras atividades, a produção e distribuição de materiais de divulgação, relacionamento e *follow up* com veículos de comunicação, jornalistas, influenciadores e formadores de opinião, agendamento e acompanhamento de entrevistas e coberturas jornalísticas, articulação com parceiros institucionais e assessorias de patrocinadores, além do monitoramento de resultados e elaboração de relatórios.

As informações apresentadas a seguir têm como objetivo subsidiar o dimensionamento da proposta comercial, podendo o planejamento e a execução das ações de comunicação ser ajustados ao longo da vigência contratual, de comum acordo entre as partes.

Séries por Assinaturas

Realizadas na Sala Minas Gerais, as séries Allegro e Vivace compartilham o mesmo repertório e são divulgadas conjuntamente. Ao longo da temporada, são realizados 10 (dez) programas distintos, apresentados em 20 (vinte) concertos, sendo 10 (dez) concertos da série Allegro (quintas-feiras, às 20h30) e 10 (dez) concertos da série Vivace (sextas-feiras, às 20h30).

Da mesma forma, as séries Presto e Veloce compartilham repertório e são divulgadas conjuntamente. Ao longo da temporada, são realizados 10 (dez) programas distintos, apresentados em 20 (vinte) concertos, sendo 10 (dez) concertos da série Presto (quintas-feiras, às 20h30) e 10 (dez) concertos da série Veloce (sextas-feiras, às 20h30).

A série Fora de Série possui programação independente e não compartilha repertório com outras séries. É realizada em 8 (oito) sábados ao longo do ano, às 18h, e apresenta uma temática específica que orienta a curadoria dos repertórios da temporada.

As séries por Assinatura compõem a programação paga da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Os ingressos podem ser adquiridos individualmente para cada concerto ou por meio de pacotes de assinatura da temporada, que oferecem acesso a uma série completa de concertos ao longo do ano.

Número total de concertos ao ano: 48 (quarenta e oito), sendo 10 (dez) Allegro, 10 (dez) Vivace, 10 (dez) Presto, 10 (dez) Veloce e 8 (oito) Fora de Série.

Concertos para a Juventude

Realizados na Sala Minas Gerais, os Concertos para a Juventude acontecem em 8 (oito) domingos ao longo do ano, às 11h. Com entrada gratuita, são dedicados à formação de público e voltados especialmente para famílias, crianças e jovens. Cada concerto apresenta uma temática específica, aliando música e conteúdo educativo.

Número total de concertos ao ano: 8 (oito).

Série Filarmônica em Câmara (concertos de câmara)

Realizada na Sala Minas Gerais, a série Filarmônica em Câmara reúne músicos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em formações camerísticas, proporcionando uma experiência de escuta mais próxima e intimista.

Número total de concertos ao ano: 6 (seis).

Concertos Didáticos

Realizados na Sala Minas Gerais, os Concertos Didáticos são apresentações voltadas a crianças e jovens de escolas das redes pública e particular, instituições sociais e universidades, com o objetivo de promover a formação de público e ampliar o acesso à música de concerto.

Número total de concertos ao ano: até 10 (dez) apresentações, realizadas em duas etapas, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, com até 5 (cinco) concertos consecutivos em cada período.

Para fins de divulgação e assessoria de imprensa, cada combo semestral deverá ser considerado como uma única ação de comunicação, uma vez que os concertos compartilham conteúdo, repertório e estratégia de divulgação.

Filarmônica na Praça

Realizados em praças, parques e outros espaços públicos de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, os concertos Filarmônica na Praça têm como objetivo ampliar o acesso à música de concerto por meio de apresentações gratuitas ao ar livre. Com repertório sinfônico diversificado, os concertos são voltados a um público amplo e heterogêneo.

Número total de concertos ao ano: estimado entre 4 (quatro) e 6 (seis) apresentações.

Turnês Estaduais

Realizadas em diferentes cidades do interior de Minas Gerais, as turnês da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais têm como objetivo ampliar o acesso à música de concerto e alcançar novos públicos por meio de apresentações gratuitas ou com ingressos a preços populares.

Número total de concertos ao ano: até 6 (seis) apresentações.

As cidades, datas e demais características das turnês variam a cada temporada e são definidas ao longo do ano, de acordo com a programação da Orquestra e parcerias institucionais.

Para fins de assessoria de imprensa, caberá à proponente selecionada neste Ato Convocatório promover o relacionamento com a imprensa local, podendo, mediante aprovação prévia do Instituto Cultural Filarmônica, indicar ou coordenar assessorias ou representantes locais para apoio às ações de comunicação. Fica a cargo da empresa a responsabilidade financeira da contratação de empresas dentro do território estadual, mediante aprovação prévia do Instituto.

Turnês Nacionais e/ou Internacionais

As turnês nacionais e/ou internacionais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais são realizadas de forma não recorrente, de acordo com convites, participações em festivais, intercâmbios culturais e ações institucionais promovidas por parceiros públicos e privados, incluindo iniciativas de representação do Estado de Minas Gerais e do Brasil no exterior.

Número total de concertos ao ano: até 3 (três) apresentações.

Os destinos, datas e características dessas turnês variam conforme as oportunidades e demandas de cada temporada, não havendo obrigatoriedade de sua realização em todos os anos.

O Instituto Cultural Filarmônica poderá contratar assessorias de imprensa locais ou especializadas. Caberá à proponente selecionada neste Ato Convocatório apoiar a indicação desses fornecedores, bem como coordenar, orientar e acompanhar as ações de comunicação desenvolvidas, de forma a garantir o alinhamento estratégico e institucional da divulgação.

Festival Tinta Fresca

O Festival Tinta Fresca é uma iniciativa destinada a identificar, valorizar e promover novos compositores brasileiros, além de estimular a reflexão e a troca de experiências sobre a atividade da composição musical. O projeto reúne jovens criadores em atividades de imersão junto à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Número total de concertos ao ano: 1 (uma) apresentação, precedida por uma semana de ensaios e atividades que contam com a participação dos compositores selecionados junto à Orquestra.

Para fins de assessoria de imprensa, deverão ser consideradas tanto a divulgação do concerto e as atividades na semana do Festival quanto as divulgações relacionadas à abertura do edital de inscrição dos compositores e suas obras.

Laboratório de Regência

O Laboratório de Regência é um projeto de formação destinado a jovens regentes brasileiros, que têm a oportunidade de desenvolver suas habilidades por meio de aulas técnicas, atividades práticas e ensaios com a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Os participantes selecionados realizam uma semana de atividades sob orientação do maestro Fabio Mechetti e de uma banca de especialistas.

Número total de concertos ao ano: 1 (uma) apresentação de encerramento, precedida por uma semana de ensaios e atividades formativas com a Orquestra e a banca de jurados.

Para fins de assessoria de imprensa, deverão ser consideradas tanto a divulgação do concerto e as atividades na semana do Laboratório quanto as divulgações relacionadas à abertura do edital de inscrição dos compositores e suas obras.

Concertos Especiais

Os Concertos Especiais compreendem apresentações que não integram as séries regulares da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Realizados ao longo da temporada, são concertos pagos que podem contar com repertórios diversificados, propostas artísticas específicas e convidados especiais, além de parcerias com outros corpos artísticos, como coros, companhias de dança e grupos musicais.

Número total de concertos ao ano: entre 3 (três) e 6 (seis).

As datas, os formatos, os repertórios e os artistas convidados variam de acordo com a programação de cada temporada e são definidos ao longo do ano.

Campanha de Assinaturas da Temporada

Realizada anualmente, a Campanha de Assinaturas marca o lançamento da nova temporada da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, geralmente no último trimestre do ano. A campanha tem como objetivo promover a venda antecipada de pacotes de ingressos para as séries de concertos da temporada seguinte, destacando os benefícios oferecidos aos assinantes e a programação artística anunciada.

Número de campanhas: 1 (uma) campanha anual.

Programa Amigos da Filarmônica

Realizada anualmente, a campanha do Programa Amigos da Filarmônica tem como objetivo captar doações de pessoas físicas e jurídicas para apoiar as atividades da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, promovendo também a formação e o fortalecimento de uma comunidade de apoiadores. A campanha contempla ações de sensibilização do público sobre a importância do investimento em cultura e os mecanismos de incentivo fiscal disponíveis.

Número de campanhas: 1 (uma) campanha anual.

Gravação e lançamentos de álbuns

Ao longo da temporada, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais realiza projetos de gravação e lançamento de álbuns, incluindo sessões de gravação na Sala Minas Gerais e lançamentos em plataformas de streaming, formato físico e outros meios de distribuição.

Número de projetos ao ano: variável.

Para fins de assessoria de imprensa, deverão ser consideradas ações de divulgação relacionadas tanto às gravações quanto aos lançamentos dos álbuns da Orquestra nos mercados nacional e internacional.

Pautas Institucionais e Especiais

Além da divulgação da programação regular, a CONTRATADA deverá desenvolver pautas institucionais e especiais relacionadas à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, à música de concerto e ao setor cultural.

As pautas poderão ser propostas pelo Instituto Cultural Filarmônica ou pela própria CONTRATADA, conforme oportunidades de divulgação identificadas ao longo do ano.

Sala Minas Gerais

Inaugurada em 2015, a Sala Minas Gerais é a sede da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e uma das principais salas de concerto da América Latina. Sua atuação contribui para o fortalecimento da música de concerto e para a projeção cultural e turística de Belo Horizonte.

Para fins de assessoria de imprensa, poderão ser desenvolvidas pautas relacionadas à Sala Minas Gerais, sua relevância cultural, arquitetura, acústica e impacto para a cidade.

Filarmônica Digital

Implementado em 2020, o Filarmônica Digital reúne as iniciativas de produção e difusão de conteúdos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em plataformas digitais, incluindo concertos gravados, transmissões ao vivo, vídeos educativos, podcasts e outros conteúdos disponibilizados em seu site, redes sociais, canal no YouTube e plataformas de streaming.

Para fins de assessoria de imprensa, poderão ser desenvolvidas pautas relacionadas aos conteúdos digitais, lançamentos e ações especiais vinculadas ao projeto.

Media training e Treinamento de Equipe

Realização de *media training* para os principais porta-vozes da Filarmônica, incluindo diretores e demais representantes indicados pelo Instituto Cultural Filarmônica, bem como treinamento de comunicação para colaboradores que atuam diretamente no atendimento ao público.

Os treinamentos deverão ser realizados no início da vigência contratual e, posteriormente, apenas em situações específicas, como mudanças de gestão, renovação de porta-vozes ou demandas decorrentes de crises de comunicação.

Número estimado de participantes: até 4 (quatro) porta-vozes, além de colaboradores indicados pelo Instituto.

Relatórios

Mensalmente, a empresa a ser contratada deverá apresentar relatório qualitativo com análise da repercussão espontânea obtida no período, incluindo oportunidades identificadas e recomendações para as ações futuras de assessoria de imprensa.

Outros

A empresa a ser contratada deverá apoiar a inscrição de projetos da Orquestra em prêmios de comunicação e imprensa, dar suporte às ações de imprensa realizadas em conjunto com patrocinadores, parceiros institucionais e órgãos públicos, além de integrar o Comitê de Gerenciamento de Crise da instituição, quando acionado.

6 – Critérios para Seleção

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a - Fee Mensal

Critério para melhor nota – Menor Preço Mensal

Para cálculo do *Fee Mensal*, a proponente deverá considerar, no mínimo, a realização das ações previstas no item 5 do presente Ato Convocatório.

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA A} = \text{MF} / \text{FP}$$

Onde

MF = Menor valor de *fee* mensal apresentado ao Instituto no presente processo seletivo

FP = Valor do *fee* mensal apresentado na proposta comercial

b - Experiência

Critério para melhor nota – Melhor Proposta considerando os critérios abaixo

A experiência da proponente será avaliada mediante apresentação de contratos, atestados de capacidade técnica, declarações emitidas pelos contratantes ou outros documentos comprobatórios equivalentes.

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

I. Experiência no setor cultural (até 4 pontos)

Será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de atuação comprovada da pessoa jurídica na prestação de serviços de assessoria de imprensa, projetos ou equipamentos culturais, além do período mínimo de 3 (três) anos previsto no item 3 deste Ato Convocatório, até o limite de 4 (quatro) pontos.

II. Experiência com organizações musicais (até 3 pontos)

Será atribuído 1 (um) ponto para cada comprovação de prestação de serviços de assessoria de imprensa para orquestras, corpos artísticos estáveis, festivais de música, salas de concerto ou instituições musicais, até o limite de 3 (três) pontos.

III. Experiência com projetos de porte semelhante (até 3 pontos)

Será atribuído 1 (um) ponto para cada comprovação de prestação de serviços para instituições culturais com programação regular, atuação contínua e relacionamento com patrocinadores e órgãos públicos, além da comprovação mínima prevista no item 3 deste Ato Convocatório, até o limite de 3 (três) pontos.

Documentação de experiência superior aos limites previstos acima não será considerada para fins de pontuação.

Será desclassificado o concorrente que obtiver nota zero em qualquer um dos subitens I, II ou III.

Um mesmo contrato ou atestado poderá pontuar em mais de um dos subitens acima, desde que se enquadre, ao mesmo tempo, em todos os requisitos exigidos para cada ponto.

A nota total do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA B} = (\text{NTA} + \text{NOM} + \text{NPS}) / 10$$

Onde

NTA = Nota referente ao tempo de atuação no setor cultural (subitem I)

NOM = Nota referente aos serviços para organizações musicais (subitem II)

NPS = Nota referente aos serviços para projetos de porte semelhante (subitem III)

7 – Forma de Escolha

O fornecedor será escolhido de acordo com o critério abaixo, sendo selecionada a maior NOTA FINAL:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NOTA A (Fee Mensal)} + \text{NOTA B (Experiência)}$$

Para fins de cálculo das notas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

8 – Pagamento

As condições de pagamentos serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer nota fiscal hábil para o fornecimento de serviço de Assessoria de Imprensa, emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis, após a sua aprovação. A empresa contratada deverá apresentar documentos fiscais ao Instituto Cultural Filarmônica até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

9 – Disposições Finais

É obrigação da empresa contratada a leitura integral deste Ato Convocatório e do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica. Não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas. A participação no processo seletivo implica a aceitação plena e irrestrita de todas as disposições contidas neste Ato Convocatório e no referido Regulamento.

É facultado ao Instituto promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O fornecedor deverá se comprometer a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil, bem como a observar a legislação anticorrupção.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais, pela agência selecionada ou por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços objeto do presente Ato Convocatório, inclusive veículos de comunicação e gráficas, somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição se aplica inclusive a faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento de custos de gerenciamento de serviços de terceiros.

O fornecedor selecionado deverá assinar contrato de prestação de serviços de acordo com minuta a ser elaborada pelo Instituto, contemplando todas as condições previstas neste Ato Convocatório e com vigência estimada até 31/12/2027. O contrato poderá ser prorrogado posteriormente, a critério exclusivo do Instituto.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

O presente Ato Convocatório não constitui licitação nem concurso público.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.



Zilka Caribé

Diretora de Marketing e Comunicação



Joaquim Barreto Guimarães

Diretor Administrativo-financeiro

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

ANEXO I – DECLARAÇÃO

Por esse ato, _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, CPF _____, RG _____, declara que:

1 - Nos preços propostos conforme proposta comercial enviada para participação no Ato Convocatório nº 05/2026, promovido pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do fornecedor e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do Ato Convocatório. Declaro estar ciente de que não será aceita, pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

2 - Conhece e concorda integralmente com o Regulamento de Compras e Contratações do Instituto e a minuta do Ato Convocatório e seus anexos, inclusive com todas as condições listadas no item “2 – Condições de Participação” do referido documento, que deverão ser cumpridas durante a execução do contrato.

3 - Não atende, no momento, conta de outra instituição cuja atividade seja a manutenção e programação artística de orquestra sinfônica.

Loca: _____ data: _____

Assinatura: _____